



PORTARIA Nº 123 - DG/IFAM CITA, 19 DE JUNHO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o parágrafo 3º, do artigo 155, da Resolução nº 2 do Regimento Geral – IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o parágrafo 1º, art. 5º, da ON nº 10, de 03 de dezembro de 2014, que versa sobre a reprogramação de férias durante licenças ou afastamentos legalmente instituídos;

Considerando o período de férias da servidora Âmina Gomes Lyra, Siape 2190858, de 24/06 a 03/07/2019 (10 dias);

Considerando a necessidade e por interesse da Direção Geral nas ações administrativas e pedagógicas do *Campus*.

RESOLVE:

CANCELAR as férias da servidora ÂMINA GOMES LYRA, TAE – Assistente em Administração, SIAPE 2190858, no período de 24/06 a 03/07/2019 (10 dias).

FICA prevista uma nova data de Gozo de férias para a servidora, no período de 14 a 23/11/2019 (10 dias).

À CGP para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro
Diretora Geral - IFAM CITA
Port. GR nº 1.431-01/08/16